



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Sr. Presidente:  
Sras. Vereadoras,  
Srs. Vereadores.

12.<sup>a</sup> Sessão Data 30/06/16  
Pedido de vistas Ver. Karen,  
pautado para próxima sessão.  
WILSON Presidente

### Requerimento

232/16

O Instituto Projeto Neymar Jr. (INJR) é uma associação privada sem fins lucrativos dedicada a causas sociais e que atende 2.470 crianças e suas famílias, com alcance de 10 mil pessoas atingidas pelo trabalho realizado. É um complexo educacional e esportivo localizado no Jardim Glória, na Praia Grande, voltado para atender crianças de 7 a 14 anos e seus familiares. Todas as atividades são desenvolvidas no complexo situado na área cedida pela prefeitura da cidade.

Esse projeto do Instituto Neymar Junior, veio a essa casa de leis, na primeira sessão extraordinaria do ano de 2013, no inicio dessa legislatura na qual sou vereador e na época da votação, eu era lider do governo.

Defendi esse projeto por acreditar nos seus ideais que envolviam não só as crianças, mas as suas famílias também, pois a família é a base de sustenção de toda e qualquer sociedade e eu acredito nisso.

06.<sup>a</sup> Sessão Data 30/06/2016  
Encaminhamento <sup>+EXTRA</sup>

Presidente



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

Estou preocupado com o possível desvio de finalidade do objetivo principal da Instituição.

Diante do Exposto, REQUEIRO a mesa ouvido o colendo plenário e satisfeita todas as formalidades regimentais, que envie ofício ao representante legal do Instituto Projeto Neymar Junior em Praia Grande, com os seguintes questionamentos:

- 1.) Quais os critérios de Seleção para as crianças interessadas em participarem do Instituto Projeto Neymar Junior?
- 2.) Houve mudança de critérios para seleção dos atendidos da data do início das atividades até o presente momento?
- 3.) Caso Positivo, encaminhar a essa casa de leis o motivo da mudança?
- 4.) Caso negativo, encaminhar a essa casa de leis os critérios utilizados para a escolha das crianças?
- 5.) As atividades exercidas no Instituto Projeto Neymar Junior, ainda continuam as mesmas apresentadas a essa casa de leis na época do projeto em 2013?
- 6.) Caso Positivo, encaminhar a essa casa de leis todas as atividades exercidas atualmente?



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

7.) Caso Negativo, porque ocorreram as mudanças e essa casa de leis não foi notificada?

8.) O Instituto Projeto Neymar Junior, ainda atende as 2.470 crianças, como proposto no projeto inicial em 2013?

9.) Caso Positivo, enviar a essa casa de leis a lista atualizada das crianças participantes do projeto e as escolas nas quais as mesmas estudam?

10.) Caso Negativo, porque o Instituto Projeto Neymar Junior não esta atendendo a essa quantidade de crianças?

11.) O Instituto recebe verba pública do Governo Federal ou Estadual?

12.) Se algum membro da família ou ex-integrante do INJR é pré-candidato a algum cargo político?

13.) Qual a posição ou função atualmente ocupada por Benício no INJR?

Praia Grande, 30 de Junho de 2016  
Sala emancipador Oswaldo Toschi

Roberto Andrade e Silva  
Betinho  
Vereador

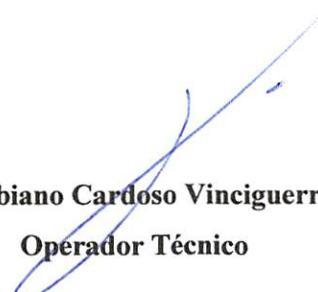
**PROCESSO N° 093/16**

**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

Sr. Presidente,

Abro o presente processo, composto de 02 fls., referentes a(o) Requerimento N° 232/16 e uma folha de informação.

Praia Grande, 30 de junho de 2016.

  
**Fabiano Cardoso Vinciguerra**  
**Operador Técnico**



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

## FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DISCUSSÃO:

ITEM: 01 - EXTRAD. REQ 232/16 - NEYMAR

	NOME	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO FIM
1	KARAN	16:15	16:20
2	EVALDO	16:20	16:23
3	HUGO	16:23	16:26
4	ROMULO	16:26	16:30
5	SÉRGIO	16:30	16:34
6	JANAÍNA	16:34	16:37
7	REZENDE	16:38	16:41
8	MARCO	16:41	16:45
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			

Praia Grande, 30 / 06 / 2016

ROBERTO ANDRADE E SILVA

Presidente



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

7.) Caso Negativo, porque ocorreram as mudanças e essa casa de leis não foi notificada?

8.) O Instituto Projeto Neymar Junior, ainda atende as 2.470 crianças, como proposto no projeto inicial em 2013?

9.) Caso Positivo, enviar a essa casa de leis a lista atualizada das crianças participantes do projeto e as escolas nas quais as mesmas estudam?

10.) Caso Negativo, porque o Instituto Projeto Neymar Junior não esta atendendo a essa quantidade de crianças?

11:) O Instituto recebe verba pública do Governo Federal ou Estadual.

Praia Grande, 30 de Junho de 2016

Sala emancipador Oswaldo Toschi

12:) Se algum membro da família ou integrante do INJR é pré-candidato a algum cargo político?

~~Roberto Andrade e Silva  
Betinho  
Vereador~~

13:) Qual o cargo ou função atualmente ocupado por Benício na INJR?



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Est. de São Paulo

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

6ª Sessão EXTRAORDINÁRIA

Data: 30/06/2016

Assunto: REQUERIMENTO 232 - INSTITUTO NEYMAR 1ª Discussão UNICA

NOME DO VEREADOR	PARTIDO	A FAVOR	CONTRA
1 ANTONIO CARLOS REZENDE	PSDB	1	
2 ANTONIO EDUARDO SERRANO	Pros	2	
3 BENEDITO RONALDO CESAR	PMDB	3	
4 CARLOS EDUARDO BARBOSA	PTB	4	
5 CARLOS EDUARDO GONÇALVES KARAN	PSD		1
6 EDNALDO DOS SANTOS PASSOS	SDDsolidariedade	5	
7 EDUARDO PÁDUA SOARES JARDIM	PMDB	6	
8 EUVALDO REIS DOS SANTOS MENEZES	PTN	7	
9 HUGULINO ALVES RIBEIRO	PMDB	8	
10 JANAINA BALLARIS	PT	9	
11 KATSU YONAMINE	PSDB		
12 MARCELINO SANTOS GOMES	PMDB	10	
13 MARCO ANTONIO DE SOUSA	PMN	11	
14 ROBERTO ANDRADE E SILVA	PMDB		
15 RÔMULO BRASIL REBOUÇAS	PSD	12	
16 SÉRGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA	PSDB	13	
17 TATIANA TOSCHI MENDES	PMDB	14	

VOTARAM: A FAVOR 14

ABSTENÇÃO \_\_\_\_\_

CONTRA 01

Ednaldo dos Santos Passos  
1º Secretário